



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 740/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor ADRIANO SANICK PADILHA, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1332944, da função de Assessor em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, função para a qual havia sido designado pela portaria nº 926/GR/UFFS/2012, de 31 de agosto de 2012.

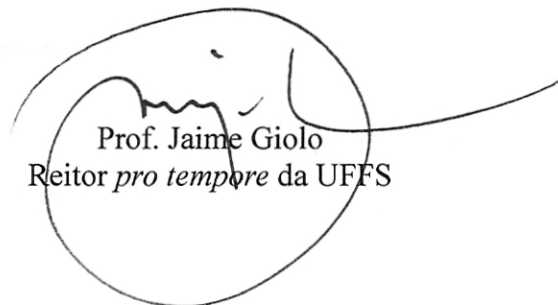
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS